

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-RE-DENÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº1416, 07 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº2023/632336-RESOLVE: CONCEDER a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, cargo Assistente Fazendário, Matrícula nº5208955/1, portadora do CPF nº 397.185.902-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO:2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 1.200,00 (mil e duzentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT - ABA-ETETUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº1427, 07 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2023/598045-RESOLVE: CONCEDER a servidora EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO, cargo Assistente Fazendário, matrícula nº50202/1, portadora do CPF nº 117.274.382-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

33.90.39-O.S.T.P.JURÍDICA: 600,00 (seiscentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-PARA-GOMINAS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº1428, 07 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2023/615896-CONCEDER

A servidora IRENICE ALVES MARTINS, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº2005697/2, portadora do CPF nº 16693973272, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.000,00 (mil reais)

33.90.39 - O.S.T.P.JURÍDICA: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 948253

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 1366 / SEFA - DAD de 01 de junho de 2023. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor WAGNER YUICHI CAPELLI, nº 0581804406, ASSISTENTE TECNICO DE INFORMATICA, DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL, objetivo de participar da 76ª reunião do GEFIN, no período de 19.06.2023 à 21.06.2023, no trecho Belém/Natal/Belém

PORTARIA Nº 1358 / SEFA - DAD de 01 de junho de 2023. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor JORGE MARIA DIAS MARTINS, nº 0005029601, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, com o objetivo de conduzir viatura oficial, no período de 16.06.2023 à 30.06.2023, no trecho Itinga/Conceição do Araguaia/Itinga

PORTARIA Nº 1387 / DAD-SEFA de 05 de junho de 2023. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, nº 0533326101, DIRETOR, DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL, objetivo de participar da 76ª reunião ordinária do GEFIN, no período de 18.06.2023 a 22.06.2023, no trecho Belém/ Natal / Belém

PORTARIA Nº 1383 / DAD-SEFA de 05 de junho de 2023. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA, nº 0548423502, DIRETOR, DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL, objetivo de participar da 76ª reunião ordinária do GEFIN, no período de 19.06.2023 a 21.06.2023, no trecho Belém/ Natal / Belém

PORTARIA Nº 1414 / DAD-SEFA de 07 de junho de 2023. AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias a servidor MARCIA CRISTINA DE PINHO COUTO, nº 0500763102, FISCAL -C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de participar da fiscalização itinerante, no período de 15.06.2023 a 01.07.2023, no trecho Belém/ Santarém/Belém

PORTARIA Nº 1429 / DAD-SEFA de 07 de junho de 2023. AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao servidor CLAUDIO JOSE DA SILVA, nº 0591471201, AUDITOR -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de realizar visita técnica, no período de 02.06.2023 a 07.06.2023, no trecho Conceição Do Araguaia / Barreira Do Campo / São Jose(Pontão) / Conceição Do Araguaia

PORTARIA Nº 1431 / DAD-SEFA de 07 de junho de 2023. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, nº 0594557901, SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SECRETÁRIO, objetivo de participar da reunião administrativa de alinhamento sobre a reforma tributária, no período de 13.06.2023, no trecho Belém/Brasília/Belém

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 947850

OUTRAS MATÉRIAS**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS – TARF ACÓRDÃOS****SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

ACÓRDÃO N.8744 - 2ª. CPJ. RECURSO N. 18.973 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042019510000043-2). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. PRESTAÇÃO QUE ANTECEDE A EXPORTAÇÃO. 1. Incide ICMS nas prestações de serviços de transporte intermunicipal e interestadual anteriores à exportação. 2. Deixar de recolher ICMS relativo à prestação de serviço de transporte interestadual e intermunicipal configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA Sessão DO DIA: 18/05/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 23/05/2023.

ACÓRDÃO N.8743 - 2ª. CPJ. RECURSO N. 18.972 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042019510000042-4). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. PRESTAÇÃO QUE ANTECEDE A EXPORTAÇÃO. 1. Incide ICMS nas prestações de serviços de transporte intermunicipal e interestadual anteriores à exportação. 2. Deixar de recolher ICMS relativo à prestação de serviço de transporte interestadual e intermunicipal configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA Sessão DO DIA: 18/05/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 23/05/2023.

ACÓRDÃO N.8742 - 2ª. CPJ. RECURSO N. 18.971 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042019510000041-6). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. PRESTAÇÃO QUE ANTECEDE A EXPORTAÇÃO. 1. Incide ICMS nas prestações de serviços de transporte intermunicipal e interestadual anteriores à exportação. 2. Deixar de recolher ICMS relativo à prestação de serviço de transporte interestadual e intermunicipal configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA Sessão DO DIA: 18/05/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 23/05/2023.